

Parlamentares negam uso indevido

Lílian Oliveira e
Jailton de Carvalho

Os parlamentares que imprimiram cadernos, agendas, cartão de Natal e calendários, entre outros, na gráfica da Câmara Distrital, ouvidos ontem pelo **Correio Braziliense**, negaram que tenham cometido irregularidades.

Segundo declararam, imprimiram apenas o material de divulgação de atividades do mandato.

Alguns deles defenderam a extinção da gráfica, classificando seu trabalho como dispensável.

“É uma confusão danada. A Justiça Eleitoral diz que é crime, ficam manipulando. Acho que o parlamentar não tem que ter gráfica”, comentou Maria de Lourdes Abadia, candidata do PSDB ao Governo do Distrito Federal.

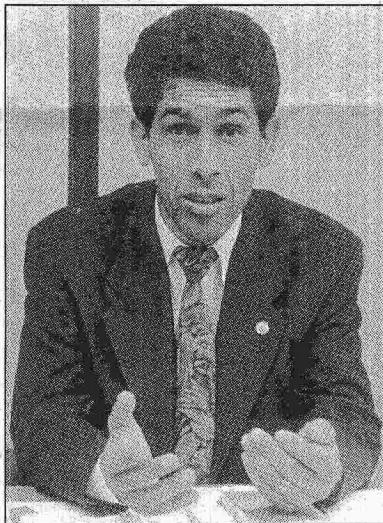
Cartões — Ela admitiu ter utilizado a gráfica para imprimir cartões de visita, de Natal, agenda, um “jornalzinho”, e até uma “folhinha” que disse distribuir desde o tempo que era administradora da Ceilândia.

Mas negou que seja material de campanha. “É uma forma de me comunicar com o eleitor”, argumentou. Abadia atribuiu a denúncia à falta de definição mais clara da resolução da Câmara Distrital.

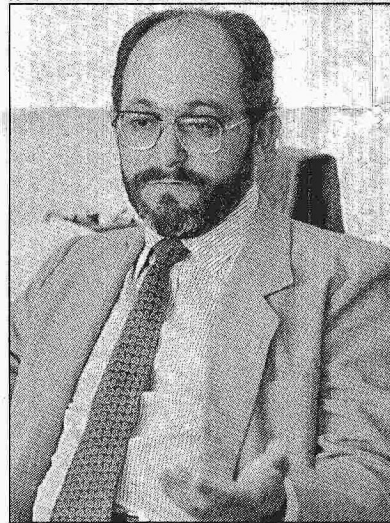
Segundo ele, a resolução concede a cada parlamentar cotas de xerox, franquia do Correio, telefone e utilização da gráfica para impressão de material, mas não especifica o que pode ser impresso.

Geraldo Magela (PT) afirmou que usou a gráfica apenas para divulga-

Carlos Maura- 28.10.92



Junior Baron- 24.01.94



Naves e Tadeu Roriz: nada de irregular na impressão de caderno

ção do mandato e para impressão de cartão de Natal.

“Considero o documento inverídico, como por exemplo, a soma dos impressos. O vazamento deste documento, neste momento, pode ser caracterizado como crime eleitoral. Não há ilegalidade no uso dos impressos”, disse.

Ele negou a impressão de cartilhas e afirmou que se sente prejudicado com a divulgação desta notícia a 48 horas da eleição. **Cadernos**

— Fernando Naves, do PP, disse que o material impresso por seu gabinete não se tratava de propaganda eleitoral.

A maior parte, relatou, era de publicações com placas de sinalização de tráfego, além de cadernos.

Naves reconheceu ter impresso

calendários de bolso em 1993 mas salientou que fez isso como deputado e não como candidato.

Depois de confirmar que mandou imprimir calendários e cartões de Natal e negar a impressão de cartilhas, Pedro Celso (PT), disse que agiu como todos os deputados da Câmara Distrital e outros deputados do País.

“É uma praxe comum em todo parlamento e, pelo que sei, não é proibido”, arrematou.

Tadeu Roriz (PP) também classificou esta prática como comum nos parlamentos. Admitiu que imprimiu cadernos com fotos mas procurou descaracterizar como propaganda eleitoral. “Não havia mensagem eleitoral”, explicou.